

BRASIL

AIC

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

N

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

05/07

AV. GENERAL JUSTO, 160

20021-130 RIO DE JANEIRO - RJ -

18 JAN 2007

TEL: (21) 3 814-8237 AFTN: SBRJYGYI ADM: PAME FAX: (21) 2580-6798 TELEX: 2137113 CAERBR

**APRESENTAÇÃO DE PLANO DE VÔO E ATUALIZAÇÕES CORRESPONDENTES POR
TELEFONE OU FAC-SÍMILE**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos de apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes por telefone ou fac-símile a uma Sala AIS credenciada, em complemento ao disposto na ICA 100-11 e no MCA 100-11.

Nota 1: A apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes, pessoalmente, a uma Sala AIS é a forma mais adequada de apresentação dessas informações, tendo em vista ser o local onde estão disponíveis as informações atualizadas relativas a aeródromos e rotas.

Nota 2: Nesta Publicação, a expressão “atualizações correspondentes” refere-se às informações sobre cancelamento, atraso e modificação em um Plano de Vôo.

Nota 3: Quando efetivados, os procedimentos para a apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes, por telefone ou fac-símile, a outro setor devidamente credenciado, que não seja uma Sala AIS, serão regulamentados por publicação específica.

1.2 ÂMBITO

As disposições contidas nesta AIC aplicam-se aos órgãos ATS e AIS, aos pilotos e aos despachantes operacionais de vôo.

2 CRITÉRIOS GERAIS

2.1 Os pilotos de aeronaves de qualquer matrícula poderão apresentar às Salas AIS credenciadas, por telefone ou fac-símile, em vôos domésticos ou internacionais que se originem no território brasileiro:

- a) Planos de Vôo, exceto RPL; e
- b) atualizações correspondentes.

Nota 1 : Em relação ao Plano de Vôo Repetitivo, somente as atualizações de caráter temporário poderão ser apresentadas por telefone ou fac-símile às Salas AIS credenciadas.

Nota 2 : As Salas AIS credenciadas serão divulgadas no ROTAER e na AIP-BRASIL, com a indicação das facilidades disponíveis.

2.2 Exceto conforme previsto em 2.3, a apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes por telefone ou fac-símile deverá ser realizada:

- a) em se tratando de um Plano de Vôo Completo, à qualquer Sala AIS credenciada que esteja contida na mesma Região de Informação de Vôo (FIR) onde se situa o aeródromo de partida; ou
- b) em se tratando de um Plano de Vôo Simplificado, à Sala AIS credenciada do aeródromo de partida;

Nota: Nos locais desprovidos de órgão ATS, é extremamente recomendável que o piloto apresente, antes da decolagem, o Plano de Vôo por telefone ou fac-símile, a fim de evitar o congestionamento da frequência dos órgãos ATC pela apresentação do Plano AFIL.

2.3 A apresentação de Plano de Vôo e atualizações correspondentes referentes ao vôo de aeronave estrangeira, militar ou civil, deverá ser realizada apenas à Sala AIS credenciada do aeródromo de partida.

2.3.1 Mesmo após a apresentação, os pilotos deverão assegurar, por meio de contato com a Sala AIS, que os respectivos Planos de Vôo foram aceitos, tendo em vista as coordenações necessárias com outros órgãos relativas à Autorização de Sobrevôo (AVOEM ou AVODAC) pertinente.

2.4 A critério do DECEA, em determinados aeródromos desprovidos de órgãos ATS contidos em áreas definidas, o Plano de Vôo e as atualizações correspondentes deverão ser apresentados por telefone ou fac-símile, antes da partida, à Sala AIS designada, conforme estabelecido nas publicações aeronáuticas pertinentes (ROTAER e AIP-BRASIL).

Nota: Este procedimento visa reduzir as comunicações terra-avião, nos órgãos ATC com grande movimento de tráfego aéreo, através da diminuição da transmissão de Planos AFIL.

2.4.1 O piloto deverá, após realizado o primeiro contato com o órgão ATS, complementar o Plano de Vôo, inserindo a hora real de decolagem, pois o Serviço de Alerta somente será iniciado quando o órgão ATS tomar conhecimento dessa hora.

2.4.2 O SRPV ou CINDACTA, antes de solicitar ao DECEA a aplicação de tal procedimento para determinado aeródromo, deverá assegurar, necessariamente, que:

- a) existam meios eficazes de telefonia a serem utilizados pelos pilotos nesses aeródromos para apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes;
- b) haja a real impossibilidade do órgão ATC atender à demanda de Planos AFIL, mesmo considerando a implementação de frequência/setor específico para a recepção de Planos AFIL e/ou o aumento de posições operacionais, entre outras soluções;
- c) a Sala AIS possa assumir esta carga de trabalho, sem prejuízo das funções já desempenhadas pelo citado órgão; e
- d) seja estabelecido Acordo Operacional entre o Órgão ATS e a (s) Sala (s) AIS envolvida (s), definindo os procedimentos de encaminhamento das mensagens associadas a esses Planos de Vôo.

2.4.3 A fim de evitar restrições desnecessárias aos usuários, esse procedimento deverá ser implementado somente nos dias e horários em que o movimento de tráfego esteja, regularmente, nos limites da capacidade ATC do Órgão.

2.5 A validade e os prazos para apresentação de Planos de Vôo e atualizações correspondentes são os mesmos constantes na ICA 100-11, "Plano de Vôo", e na ICA 100-15, "Mensagens ATS".

2.6 Os contatos telefônicos com a Sala AIS deverão ser efetuados:

- a) no idioma português, devendo as abreviaturas e as palavras de difícil entendimento serem soletradas, utilizando-se, para isso, o alfabeto fonético; e
- b) de forma concisa, reduzindo-se ao máximo o tempo de comunicação, a fim de evitar o congestionamento dos ramais telefônicos que terão uso operacional restrito a essa finalidade.

2.7 É indispensável que o usuário confirme, com o operador AIS, o recebimento correto do Plano de Vôo ou da atualização correspondente, a fim de prevenir possíveis transtornos que possam advir da inexistência dessa informação nos órgãos ATS envolvidos pelo vôo, em virtude do não recebimento ou da recepção com truncamentos que possa comprometer o necessário encaminhamento das mensagens ATS pertinentes.

3 INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 O piloto em comando da aeronave será, em quaisquer circunstâncias, o responsável pela obtenção das informações aeronáuticas e meteorológicas necessárias ao planejamento e à realização do vôo, conforme prescrito na ICA 100-12, "Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo".

3.2 As informações meteorológicas que poderão, quando disponíveis, ser obtidas por telefone são, basicamente, as seguintes:

- os METAR, SPECI e TAF das localidades de origem, destino e alternativa (s); e
- as informações das cartas de tempo significativo, vento de altitude e avisos de condições adversas (SIGMET, Aviso de Aeródromo).

Nota: O "briefing" meteorológico completo é opcional e poderá ser fornecido, dependendo da disponibilidade do especialista na função, mediante a solicitação prévia.

3.3 Os telefones específicos que poderão estar disponíveis na Sala AIS são os seguintes:

- a) TEL PLN:
 - destina-se, exclusivamente, à apresentação dos dados de Planos de Vôo e atualizações correspondentes; e
- b) TEL CMA:
 - destina-se, exclusivamente à solicitação e ao recebimento de informações meteorológicas.

4 PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE VÔO

4.1 GERAIS

A inserção das informações nos Planos de Vôo deverá ser efetuada de acordo com as instruções para preenchimento dos respectivos formulários de Planos de Vôo contidas no MCA 100-11, "Preenchimento dos Formulários de Plano de Vôo".

4.2 APRESENTAÇÃO POR TELEFONE

4.2.1 Tendo em vista o disposto na alínea b do item 2.6, o piloto ou despachante operacional de vôo (DOV) deve ter em mão o formulário de Plano de Vôo, devidamente preenchido, antes de transmiti-lo por telefone.

4.2.2 A transmissão dos dados deverá ser efetuada na mesma ordem em que constam nos respectivos formulários de Planos de Vôo.

4.2.3 Deve-se observar que, no item "PREENCHIDO POR" do Plano de Vôo, deverá ser registrado o nome do piloto ou DOV responsável pela transmissão dos dados e no campo reservado à assinatura, a expressão "PLN via TEL.", seguido do número de telefone de contato.

4.3 APRESENTAÇÃO POR FAC-SÍMILE

Deverão ser transmitidos nos próprios formulários (IEPV 100-20 ou IEPV 100-7), os quais somente serão recebidos se corretamente preenchidos e assinados.

5 PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CANCELAMENTO, ATRASO OU MODIFICAÇÃO NO PLANO DE VÔO

5.1 Na apresentação de atualizações de Plano de Vôo por telefone ou fac-símile, é indispensável que o piloto ou despachante operacional de vôo (DOV) se identifique, informando o seu nome e o código DAC (o código DAC não será exigido em caso de pilotos estrangeiros), a fim de prevenir transtornos que possam advir com a falta de identificação do interlocutor.

5.2 A informação sobre o cancelamento de um Plano de Vôo deverá ser prestada, de acordo com o exemplo a seguir, contendo os seguintes campos:

- a) informação: CANCEL (CNL);
- b) identificação da aeronave;
- c) aeródromo de partida;
- d) aeródromo de destino;
- e) nome e código DAC do piloto ou do DOV responsável pela informação; e
- f) número de telefone de contato.

Exemplo:

CNL-VRG2040-SBBR-SBEG – JOÃO LIRA – DAC 123456 – TEL XX9988776

5.3 Adicionalmente, em função do disposto na ICA 102-8 (MENSAGENS CONFAC) referente à informação de isenção tarifária, somente para o caso de vôo não realizado que implique a necessidade de apresentação da referida informação, poderão ser inseridos os dados para a isenção tarifária, junto com a informação sobre o cancelamento do Plano de Vôo, de acordo com o seguinte modelo:

- a) informação: CANCEL (CNL);
- b) identificação da aeronave;
- c) aeródromo de partida;

- d) aeródromo de destino;
- e) código da isenção tarifária: ISE/N;
- f) data e horário proposto no Plano de Vôo para a decolagem do vôo não realizado;
- g) nome e código DAC do piloto ou do DOV responsável pela informação; e
- h) número de telefone de contato.

Exemplo:

CNL-PTEDP-SBRJ-SBSP-ISE/N-2004000910-ISAAC CONDE-DAC 234567-TEL XX55544332

5.4 A informação sobre o atraso na Hora Estimada de Calços Fora (EOBT) deverá ser prestada, de acordo com o exemplo a seguir, contendo os seguintes campos:

- a) a informação: DELAY (DLA);
- b) a identificação da aeronave;
- c) o aeródromo de partida e hora;
- d) o aeródromo de destino;
- e) nome e código DAC do piloto ou do DOV responsável pela informação; e
- f) número de telefone de contato.

Exemplo:

DLA-VRG4610-SBFL1200-SBPA-TIAGO LEITE-DAC 654321-TEL XX77799911

5.5 A informação sobre a modificação no Plano de Vôo deverá ser prestada, de acordo com o exemplo a seguir, contendo os seguintes campos:

- a) informação: CHANGE (CHG);
- b) identificação da aeronave;
- c) aeródromo de partida;
- d) aeródromo de destino;
- e) modificação, começando com o número do campo a ser modificado, seguido de uma barra;
- f) nome e código DAC do piloto ou do DOV responsável pela informação; e
- g) número de telefone de contato.

Exemplo:

CHG-TAM1950-SBFZ-SBSV-18/REGPPSMA-FELIPE AMARAL-DAC 888811-TELXX2224433


6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os critérios e procedimentos estabelecidos nesta AIC não dispensam os pilotos e órgãos envolvidos do cumprimento das demais disposições constantes nas legislações em vigor.

6.2 Esta AIC foi aprovada através do Boletim Interno do DECEA nº 228 de 08 dezembro 2006, cancelando a AIC N07/02, de 16 MAIO 2002.

Anexo A

PLANO DE VÔO COMPLETO (IEPV 100-20)

PLANO DE VÔO			
FLIGHT PLAN			
PRIORIDADE Priority		DESTINATÁRIO (S) Addressee (s)	
<< ≡ FF →			
HORA DE APRESENTAÇÃO Filing Time		REMETENTE Originator	
→		<< ≡	
IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE DESTINATÁRIO (S) E/OU REMETENTE Specific Identification of addressee(s) and/ or originator			
3 TIPO DE MENSAGEM Message type	7 IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE Aircraft identification		8 REGRAS DE VÔO Flight rules
<< ≡ (FPL	— P T L I I		— I << ≡
9 NÚMERO Number	TIPO DE AERONAVE Type of aircraft	CAT. DA ESTEIRA DE TURBULÊNCIA Wake turbulence Cat	10 EQUIPAMENTO Equipment
	L J 3 5	/ L	— SI / C << ≡
13 AERÓDROMO DE PARTIDA Departure Aerodrome		HORA Time	
— S B P A		1 1 3 0 << ≡	
15 VELOCIDADE DE CRUZEIRO Cruising speed	NÍVEL Level	ROTA Route	
N 0 4 4 0	F 3 7 0	→ UA314 PCX UG433 VTR UW18	
EET TOTAL Total EET			
16 AERÓDROMO DE DESTINO Destination aerodrome	HR	MIN	AERÓDROMO ALTN Altn aerodrome
— S B S V	0 3	2 5	→ S B A R
2º AERÓDROMO ALTN 2nd Altn aerodrome	→ S B R F << ≡		
18 OUTROS DADOS Other information			
EET/SBBS0120 SBRE0230 OPR/ETERNIT S.A.			
FROM/SBBH			
) << ≡			
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES (NÃO SERÁ TRANSMITIDO NA MENSAGEM FPL) Supplementary information (Not to be transmitted in FPL messages)			
19 AUTONOMIA Endurance		PESSOAS A BORDO Persons on board	
— E /		→ P /	
HR MIN		6	
0 5 3 0			
EQUIPAMENTO DE SOBREVIVÊNCIA / Survival equipment			
POLAR Polar	DESERTO Desert	MARÍTIMO Maritime	SELVA Jungle
→ S /	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	M J
COLETES / Jackets			
LUZ Light	FLUORES Fluores	UHF	VHF
→ J /	<input checked="" type="checkbox"/>	F	<input checked="" type="checkbox"/> V
BOTES / Dinghies			
NÚMERO Number	CAPACIDADE Capacity	ABRIGO Cover	COR Colour
→ D /	2	→ <input checked="" type="checkbox"/>	→ << ≡
COR E MARCAS DA AERONAVE Aircraft colour and markings			
A / BRANCA E VERDE			
OBSERVAÇÕES Remarks			
→ <input checked="" type="checkbox"/> / << ≡			
PILOTO EM COMANDO Pilot-in-command			
C / VALDIR OLIVEIRA DA SILVA 600544) << ≡			
PREENCHIDO POR / Filled			
NOME / Name		CÓDIGO DAC	ASSINATURA / Signature
GERALDO CRUZ FILHO		6 5 5 5 4 4	

Anexo B

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE VÔO (IEPV 100-7)

NOTIFICAÇÃO DE VÔO <small>FLIGHT NOTIFICATION</small>		7 IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE <small>Aircraft identification</small>		10 EQUIPAMENTO <small>Equipment</small>	
9 NÚMERO <small>Number</small>		TIPO DE AERONAVE <small>Type of aircraft</small>		S / C	
13 AERÓDROMO DE PARTIDA <small>Departure aerodrome</small>		HORA <small>Time</small>			
S B R J		1 7 0 0			
15 VELOCIDADE DE CRUZEIRO <small>Cruising speed</small>		NÍVEL <small>Level</small>		ROTA <small>Route</small>	
N 0 1 2 0		A 0 3 5		DCT	
16 AERÓDROMO DE DESTINO <small>Destination aerodrome</small>		EET TOTAL <small>Total EET</small>		AERÓDROMO ALTN <small>Altn aerodrome</small>	
S B J R		HR MIN 0 0 3 0		S B R J	
18 OUTROS DADOS <small>Other information</small>					
FROM/SBJR OPR/ PETROBRAS S.A. RMK/ CORREDOR BRAVO					
19 AUTONOMIA <small>Endurance</small>		INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES/SUPPLEMENTARY INFORMATION			
HR MIN 0 3 0 0		PESSOAS A BORDO <small>Persons on board</small>			
E/		→ P / T B N			
COR E MARCAS DA AERONAVE <small>Aircraft color and markings</small>					
A/ BRANCA E VERMELHA					
PILOTO EM COMANDO <small>Pilot-in-command</small>					
C/ JULIO SILVA 667900					
PREENCHIDO POR / Filed by					
NOME / Name		CÓDIGO DAC		ASSINATURA/SIGNATURE	
ERNANI COSTA		5 5 2 2 6 6		